

LEI Nº 1.177/2007

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ  
FLÁVIO CEDRINHO, COMO NOMENCLATURA  
DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome JOSÉ  
FLÁVIO CEDRINHO, como nomenclatura de via pública, ainda sem  
denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão  
por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se  
necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
23 de maio de 2007.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria Geral